



PORTARIA Nº 264/2024

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias durante o período de 07.05.2024 à 05.06.2024, a servidora abaixo especificada.

MATRÍCULA

NOME

1101

ANA PATRICIA JAQUES MARQUES QUIDUTE DE ARAÚJO

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 17 de maio de 2024.

**FABIANO JAQUES MARQUES
PREFEITO**

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do art. 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 17 de maio de 2024.

**IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO**

